



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente **para conceder a insalubridade para os profissionais da assistência social que estão no atendimento à população em estado de vulnerabilidade social e no enfrentamento durante pandemia do Coronavírus (COVID-19).**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os profissionais da assistência social estão no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social e expostos aos riscos de contraírem as doenças que dispõem a combater. Atualmente, as contaminações dos trabalhadores pelo corona vírus já vem ocorrendo conforme destacam várias reportagens jornalísticas.

A insalubridade não cobre o dano a que o trabalhador venha suportar em caso de contaminação ou infecção, mas compensa e ameniza a possibilidade do dano, ou o risco a que o trabalhador se expõem.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de abril de 2020.

Silene Carvalini
Vereadora